

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5876, de 31 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

- Art. 1° Exonera o servidor JAN GUILHERME NARDI, no cargo em Comissão de Gerente de Alimentação Escolar CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de
- Art. 2º Nomeia o servidor JAN GUILHERME NARDI, no cargo em Comissão de Diretor de Compras CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,***,*** Data: 01/04/2025 13:40:50

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 31/03/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***." MUNICIPIO DE MARILANDIA 02/04/2025 10:52:16

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILANDIA /20 Gilmara PSERWIDOR Gerente de Administração e Controle de Contratos PREFEITURA HUNCOSSIL DE LIAIL ANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA DE MARI CÂMARA MUNICIPAL Marcio H aier Técnico Administrativo